



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4256/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Floriza de Almeida Rodrigues** um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Floriza de Almeida Rodrigues** o logradouro conhecido como "Rua Gardênia", entre as Quadras H, J, I e K, situado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano Moraes Filho, neste Município, cujos limites são os seguintes: inicia pela Estrada para Frexeiras e termina na Avenida Projetada nº 02 – Novo Jardim.

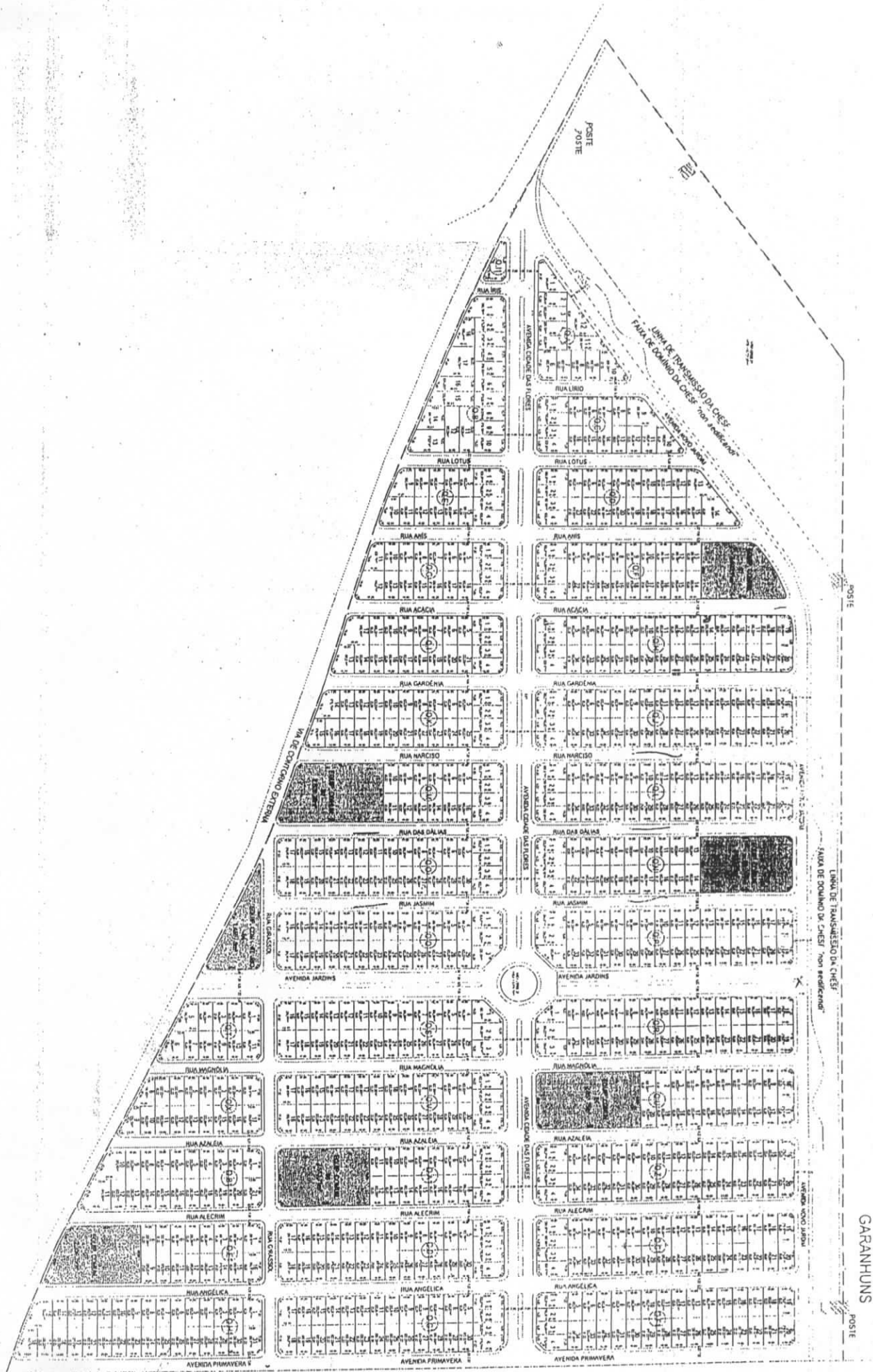
Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de Abril de 2016.


Izaias Regis Neto
Prefeito

- Loteamento Cidade das Flores -



GARANHUNS

POSTE